**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

**PROVEDOR DO ESTUDANTE**

**RELATÓRIO DO ANO DE 2020**

**COIMBRA, 2020**

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

**PROVEDOR DO ESTUDANTE**

**RELATÓRIO DO ANO DE 2020**

Relatório de Actividades, referente ao ano de 2020, em conformidade com o art.° 30º, n.°1, do Regulamento do Provedor do Estudante da ESEnfC.

**COIMBRA, 2020**

**SUMÁRIO**

**NOTA INTRODUTÓRIA** 4

**1 – COMUNICAÇÕES (SUGESTÕES) APRESENTADAS PELOS ESTUDANTES DA ESENFC** 5

**2 – OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROVEDOR DO ESTUDANTE DA ESEnfC** 7

**CONSIDERAÇÕES FINAIS** 9

**NOTA INTRODUTÓRIA**

Tendo presente o Regime Jurídico das Instituições de Ensino superior (RJIES, art.º 25.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro) este consagra a existência de um provedor do Estudante em cada Instituição de Ensino Superior, cuja sua ação desenvolve-se em articulação com a Associação de Estudantes e com os Órgãos e Serviços da Instituição, designadamente o Conselho Pedagógico.

O atual Provedor do Estudante (Prof. Adjunto) da ESEnfC, foi eleito para o cargo, pelos estudantes, por sufrágio universal direto e secreto, de entre os professores de carreira da Instituição, tendo-se efetivada a sua posse em 21 de Novembro de 2016, vindo a suceder ao Professor Doutor Coordenador João José de Sousa Franco, após prestar juramento legal e ser investido pela Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em 8 de maio 2019 foi novamente investido para o 2º Mandato como Provedor do Estudante da ESEnfC.

O Provedor do Estudante da ESEnfC, no exercício das suas funções, sustentou-se no artigo 15°, Capítulo III, do Regulamento do Provedor do Estudante da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, publicado pelo Despacho nº 15972/2012 do Diário da República, 2ª série – N.°242 – Parte E, de 14 de dezembro, o qual referencia as competências do Provedor do Estudante, que de acordo com o artigo 64.º, ponto 2 dos Estatutos da ESEnfC, compete em especial ao mesmo:

a) Apreciar as queixas e reclamações dos estudantes e caso considere que a razão lhes assiste, proferir recomendações aos órgãos competentes para as atender;

b) Fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar;

c) Promover a realização de atividades verificando a eficiência dos serviços destinados aos estudantes.

Pretende-se com o presente relatório dar resposta às incumbências regulamentares demonstrando as actividades desenvolvidas durante o ano de 2020.

Assim, e de forma a evidenciar neste momento singular da situação epidemiológica vivenciada, este relatório releva todo trabalho de Provedoria, desde o processamento da informação comunicada (recepção, atendimento e análise) e arquivo da mesma, como também a participação em actividades para o qual foi convidado ou fazendo parte de grupos de trabalho em parceria.

O presente documento encontra-se estruturado em dois capítulos. No primeiro capítulo constarão os dados estatísticos sobre as comunicações apresentadas – formas de contacto, situações atendidas e resoluções tomadas. No segundo capítulo serão apresentadas as actividades desenvolvidas no domínio da sua actuação, referenciando assim, por lhe parecer ser esta a forma de tornar mais compreensível a consulta.

**1 – COMUNICAÇÕES (SUGESTÕES) APRESENTADAS PELOS ESTUDANTES DA ESENFC**

Tendo em conta o período em análise de 01 de Janeiro de 2020 até ao final de 2020, registaram-se 21 comunicações mas apenas 12 foram formalizadas por escrito as quais mereceram intervenção pelo Provedor do Estudante.

Pela análise do gráfico 1 verificamos que as comunicações apresentadas tiveram variações no inicio do ano e no mês de outubro, de salientar que o ano 2020, apresentou-se como um dos maiores desafios sanitários à escala global deste século.

 **Gráfico 1 –** Número de Intervenções realizadas pelo Provedor do Estudante

As diferentes formas de classificação da informação, teve por base o questionário nacional, trabalho elaborado pelos Provedores do Estudante ao longo dos tempos, permitindo classificar e tendo ao dispor dos Estudantes da ESEnfC, formas de estabelecer contacto com o Provedor do Estudante, tão diversas, como, e-mail/plataforma, pessoal, telefone, Carta/Plataforma, Via A.E., e Via Assistente Social.

Pela análise do quadro 1 relativamente à tipologia do primeiro contacto com o provedor do Estudante, verificamos que face ao momento atípico vivenciado (SARS-Cov-2) a via e-mail/plataforma, apresentou (100%).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Quadro 1 -** Tipologia Primeiro Contato com o Provedor do Estudante

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Primeiro Contato** | **n** | **%** |  |
| e-mail/plataforma | 12 | 100% |  |
| **Total** | **12** | **100%** |  |

 |

Respeitante às situações atendidas pelo Provedor do Estudante, apenas será enunciado o âmbito das mesmas por razões de confidencialidade.

De acordo com o quadro 2 as situações que foram atendidas foram ao nível Académico/Administrativo (58%), e de âmbito Pedagógico (42%).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Quadro 2 -** Tipologia de Situações atendidas pelo Provedor do Estudante |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Situações Atendidas** | **n** | **%** |  |
| Académico/Administrativo | 7 | 58% |  |
| Pedagógico | 5 | 42% |  |
| **Total** | **29** | **100%** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

Admitidas as comunicações apresentadas pelos Estudantes competiu ao Provedor do Estudante diligenciar e analisá-las com o propósito de apurar os factos, tendo em vista a respetiva apreciação para a resolução das mesmas.

No quadro 3 verifica-se as resoluções tomadas pelo provedor do Estudante, no qual foram resolvidas (83%), Indeferidas (8%), encaminhadas para outros órgãos (8%).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Quadro 3 -** Resoluções tomadas pelo Provedor do Estudante |
|  |  |  |
| **Situações Atendidas** | **n** | **%** |
| Encaminhamento | 1 | 8% |
| Resolvido | 10 | 83% |
| Indeferido | 1 | 8% |
| **Total** | **12** | **100%** |

Globalmente, verificou-se que os Estudantes utilizaram exclusivamente a via e-mail/plataforma como forma de contacto com o Provedor do Estudante, relativamente à tipologia de situações atendidas, existe uma tendência de aproximação das situações de âmbito Pedagógico face às situações Académico/Administrativo. Quanto às resoluções tomadas estas demonstram o foco nas diversas formas de solução relativamente às comunicações/sugestões apresentadas pelos Estudantes, já que das 9 comunicações não formalizadas por escrito deveu-se ao esclarecimento e à orientação aos Estudantes, assim como, a intervenção do Provedor do Estudante junto dos vários órgãos e serviços com o intuito de encontrar formas de resolução integrada.

**2 – OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROVEDOR DO ESTUDANTE DA ESEnfC**

No âmbito das suas atribuições como Provedor do Estudante a sua actividade centrou-se predominantemente na ESEnfC tendo como propósito as situações apresentadas pelos Estudantes mantendo uma observação constante relativamente ao desenvolvimento dos processos internos, encetando algumas diligências no sentido de se poder reunir com os representantes dos vários órgãos e serviços da ESEnfC, no sentido de efectivar uma articulação com os mesmos, na procura de soluções positivas e harmoniosas assegurando a defesa dos direitos dos Estudantes e externamente participou activamente no Fundo Solidário/Next.

Realizou reuniões informais e formais com a Assistente Social da ESEnfC a Dr.ª Mafalda Vale quer no sentido de dar respostas aos estudantes da ESEnfC, na mobilização de recursos, quer ao nível do Fundo Social da Escola, quer ao nível dos parceiros do Fundo Solidário/Next.

Sempre que solicitado, como responsável de E.C., quer no campo de acção como Provedor do Estudante e sempre que se justificou, foi sugerido à Coordenadora do Gabinete de Gestão Científico-Pedagógica dos Ensinos Clínicos a Srª Profª Maria do Céu Carrageta, o seu contributo no esclarecimento e acompanhamento em diversas situações cooperando assim na resolução dos diversos assuntos respeitantes aos estudantes.

Participou em Actividades/Eventos para que foi convidado a estar presente nomeadamente entre outros, Comissão de Acompanhamento da Política de Qualidade, Comissão de Análise da Avaliação do Pessoal Docente, Tomada de Pose dos Órgãos Sociais da Associação de Estudantes, Comemorações do dia da Escola, Integração dos Estudantes 1º Ano – *Sessões de Boas Vindas*, Integração dos Estudantes no Mestrado de Saúde Materna, Mestrado e Pós-Licenciatura de Enfª Saúde Infantil e Pediatria, Enfª de Reabilitação e Curso de Mestrado em Enfermagem.

Participou nas reuniões mensais do Fundo Solidário/Next, como Provedor da ESEnfC, no qual a ESEnfC é parceira no Projecto do Instituto Universitário Justiça e Paz, no âmbito da pastoral do Ensino Superior que têm como propósito apoiar estudantes do Ensino Superior com dificuldades económicas na prossecução dos seus estudos, em parceria com diversas entidades da cidade de Coimbra (Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC): Serviços de Acção Social e Provedoria do Estudante; Universidade de Coimbra (UC): Serviços de Acção Social, Provedoria do Estudante, Serviços de Gestão Académica e Rede UC – Rede de Antigos Estudantes; Instituto Politécnico de Coimbra (IPC): Serviços de Acção Social e Provedoria do Estudante; Centro de Acolhimento João Paulo II (CAJPII); Cáritas Diocesana de Coimbra), mobilizando assim a comunidade académica e a população em geral na defesa da igualdade de oportunidades na frequência do Ensino Superior, promovendo o sucesso e o combate ao abandono académico.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Provedor do Estudante da ESEnfC, procurou ao longo deste segundo ano do segundo mandato, no âmbito das suas funções manter uma perspectiva pró-activa participando e colaborando activamente com todos os elementos dos diversos órgãos e entidades no sentido de cooperar com efectividade na resolução conjunta das situações evidenciadas.

Face aos desafios colocados, no período em análise é de mencionar o inexcedível apoio da Presidência da ESEnfC na pessoa da Srª Presidente Profª Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes.

Relativamente à prestimosa colaboração dos diversos representantes quer da Associação de Estudantes, Conselho Pedagógico, Unidades Orgânicas, outros Órgãos e Serviços da ESEnfC, é de evidenciar a manifesta disponibilidade na resolução através de soluções conjuntas da defesa dos direitos dos Estudantes.

Ao terminar gostaria de deixar expresso a importância da mediação como intervenção com efectividade na direccionalidade das respostas mais adequadas, contribuindo assim para a defesa dos direitos dos Estudantes da ESEnfC.

O Provedor do Estudante da ESEnfC

(Alberto José Barata Gonçalves Cavaleiro)